



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 25 de agosto de 2022 - Nº 163

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 163 DE 25/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 53.387, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.688, de 1º de junho de 2012, que criou a Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado com o estabelecimento de medidas voltadas à implantação do Memorial da Democracia de Pernambuco, conforme previsão do art. 11 da Lei nº 14.688, de 2012;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos para implementação do Memorial da Democracia de Pernambuco pelo Grupo de Trabalho “Memorial da Democracia de Pernambuco”, criado pelo Decreto nº 51.751, de 3 de novembro de 2021, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de discutir e definir formas de estruturação do acervo documental produzido pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara – CEMVDHC e de concretização das recomendações constantes do relatório final da referida Comissão;

CONSIDERANDO, ainda, a nossa longa tradição de luta pela democracia e pelas liberdades do povo pernambucano e brasileiro, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que se destina à guarda, pesquisa e exposição de materiais e documentos que se refiram ou se vinculem ao esforço pela defesa e preservação da democracia, da cidadania e dos direitos humanos no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho terá sua sede no Sítio Trindade, antigo Arraial do Bom Jesus, sito na Estrada do Arraial, no bairro de Casa Amarela.

Art. 2º Compete à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos conceder apoio administrativo, operacional e econômico-financeiro necessário ao funcionamento, manutenção, segurança e formação de apoio à monitoria do Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho.

Art. 3º Compete ao Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho, de acordo com as suas atribuições e em conformidade com o que estabelecer seu Regimento Interno:

I - promover e divulgar a história da democracia em Pernambuco;

II - exercer a salvaguarda permanente do acervo documental pertinente à história da democracia pernambucana, que lhe for destinado;

III - cópia (física e/ou digitalizada) do acervo original de documentos, fotos, gravuras, relatos gravados, arquivos de multimídia, quadros, pinturas, vídeos, jornais e demais materiais relacionadas à defesa e preservação da democracia, da cidadania e dos direitos humanos, inclusive os oriundos da pesquisa realizada pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, criada pela Lei 14.688, de 1º de junho de 2012;

IV - manter cadastro centralizado e atualizado do acervo;

V - garantir o acesso do público ao acervo tanto físico quanto pela internet, para consulta e pesquisa;

VI - promover ações educativas, fundamentadas no respeito à diversidade cultural e na participação comunitária.

Parágrafo único. O acervo de que trata este artigo que estiver sob a guarda do Arquivo Público do Estado de Pernambuco ou de qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, poderá ser cedido, por cópia digital, ao acervo do Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho.

Art. 4º O Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho será integrado por representantes da Administração Pública Estadual e da sociedade civil e terá em sua estrutura os seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo;

II - Diretoria; e

III - Comissão Técnica-Administrativa.

§ 1º O Regimento Interno disporá sobre as demais regras referentes ao funcionamento, organização, competência e atribuição dos órgãos do Memorial.

§ 2º A designação do Diretor do Memorial caberá ao Governador do Estado.

Art. 5º O Secretário de Justiça e Direitos Humanos presidirá a Comissão Especial que editará o Regimento Interno do Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho de que trata este Decreto.

§ 1º A Comissão Especial de que trata o caput será constituída por representantes dos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e da sociedade civil:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, que o presidirá;

II - 1 (um) representante da Vice-Governadoria;

III - 1 (um) representante da Secretaria da Casa Civil;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Cultura;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos;

VI - 1 (um) representante do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano;

VII - 1 (um) representante da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE;

VIII - 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado; e

IX - 8 (oito) representantes da sociedade civil, indicados pelo Governador do Estado, dentre pessoas de notória reputação e com histórico de atuação ligado à assistência, proteção, promoção e defesa dos direitos humanos.

§ 2º Os integrantes da Comissão Especial do Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho serão designados por ato do Governador do Estado.

Art. 6º O Memorial da Democracia de Pernambuco – Fernando de Vasconcellos Coelho poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, com entidades nacionais e internacionais e com organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

CLOVES EDUARDO BENEVIDES

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

OSCAR PAES BARRETO NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 53.417, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.265.065,97 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.265.065,97 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0104 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta”, no valor de R\$ 2.265.065,97 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 24 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		2.265.065,97
4.4.90.00 - Investimentos	0104	2.265.065,97
TOTAL		2.265.065,97

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		2.265.065,97
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0104	2.265.065,97
TOTAL		2.265.065,97

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.398 - Prorrogar a cessão ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, da servidora **Ana Catharine Barbosa de Melo**, matrícula nº 221707-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.400 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Carlos Eduardo Gomes Batista**, matrícula nº 1137859, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 07.07.2022.

Nº 2.401 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Sebastião Severino da Silva**, matrícula nº 316687, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 12.04.2022.

Nº 2.402 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, do servidor **Roberto Paulo Fernandes de Souza Júnior**, matrícula nº 9204440, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 30.03.2022.

Nº 2.403 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

NOME	MATRÍCULA	CEDENTE
José Daciano Gomes do Nascimento Júnior	9302930	SDS/PM
Idalcio Rodrigues da Silva Filho	7980116	SDS/CBM
José Carlos Serafim	321575	SDS/PM
Paulo Trajano Souza	9104674	SDS/PM
Antônio Messias Costa Ramos	9203290	SDS/PM
Evandro de Torres Farias	9208950	SDS/PM
Adriano Rufino Santana da Costa	9802134	SDS/PM
Pércio Araujo Ferraz	9506780	SDS/PM
Roberisval Alencar Martins	1097270	SDS/PM
Erico Leonardo Araújo Ferraz Santos	1050869	SDS/PM

Christiano Demetrius Pacífico	9300171	SDS/PM
Bartolomeu Maciel de Lima Neto	1040448	SDS/PM
Lucas Teixeira Mendes	1156055	SDS/PM
André Luiz Vieira Ribeiro	1139800	SDS/PM
José Roberto Francisco dos Prazeres	9101551	SDS/PM
Fabio Barros de Souza	300802	SDS/PM
Paulo Henrique de Freitas Oliveira	9700064	SDS/CBM
Marccone Clay Moraes de Menezes	9307087	SDS/PM
Irisbegne de Oliveira Silva	9310118	SDS/PM
Jose Henrique Felix da Silva	1048465	SDS/PM
Raimundo de Sousa Neto	313220	SDS/PM
Rafael Heleno dos Santos Silva	1158295	SDS/PM
José Williams de Santana Júnior	1159291	SDS/PM
Antonio Santiago do Nascimento Lima	1068563	SDS/PM
Rutênio Augusto Costa Rodrigues	9300805	SDS/PM
Joberson José da Silva	9902180	SDS/PM
Célio Roberto da Silva	296775	SDS/PM
João Gonçalves de Queiroz	9200614	SDS/PM
Alexandre Cavalcanti da Rocha	9501010	SDS/PM
Thiago Leite Camello	1047728	SDS/PM
Juscelino Roque Dias Quintino	1098691	SDS/PM
Bernard Alexandre Cruz Ferraz	1099396	SDS/PM
Wellington Juvino de Souza	1119559	SDS/PM
Thiago Alves da Silva	1134647	SDS/PM
Hamon Dennovan dos Santos Terezio de Araujo	1163752	SDS/PM
Rogério Ferreira de Franca	1042700	SDS/PM
Valdemilson Bonfim de Paula	1141392	SDS/PM
Romero Ferreira Cordeiro	1070290	SDS/PM
Douglas Pereira Lima da Silva	1138570	SDS/PM
Aluizio Aguiar Pessoa Júnior	1087231	SDS/PM
Ely Jobson Bezerra de Melo	9401776	SDS/PM
Francisco Laerte Guimarães Júnior	7040709	SDS/CBM
Jailson de Souza Oliveira	304999	SDS/PM
João Pereira de Andrade Neto	1099906	SDS/PM
Wilton Gomes dos Santos	1175149	SDS/PM
Emerson Ramos Cordeiro Pedrosa	9807349	SDS/PM
Fábio Rogério Rodrigues de Paiva Filho	1154575	SDS/PM

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 2.405 - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, o servidor ANDRÉ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2811979, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Nº 2.406 - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Supervisão, ao servidor ANDRÉ WILSON SOARES DA LUZ, matrícula nº 2812002, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/08/2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 1984 do dia 25.07.2022, publicada no DOE de 26.07.2022, no que concerne à servidora Paola Barbosa Carvalho, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil.

Onde se lê: ... matrícula nº 2214500...

Leia-se: ... matrícula nº 2215500...

Nº 1.984-Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, da servidora **Paola Barbosa Carvalho**, matrícula nº 2214500, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, até **08.02.2022**.

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO **Aviso de Intenção de Contratar nº 006/2022.**

Objeto: Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da **Delegacia de Polícia da 199ª Circ. – Município de Terra Nova - PE**. Projeto Básico/TR contendo as especificações pode ser solicitado pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br. As propostas devem ser apresentadas até o dia 29/08/2022, no horário das 08h00min às

17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail cplpc@policiacivil.pe.gov.br . Josias José **Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

2022, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA: CT 093/2022 - TAVARES ASSISTÊNCIA INFANTIL LTDA – CNPJ 33.616.816/0001-01, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES. Recife, 25/AGO/2022. Cel QOPM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de instituições financeiras para operarem com amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo do estado de Pernambuco; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o BANCO BMG S.A.; Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para operarem com amortização de despesas realizadas com cartão de crédito com consignação em folha de pagamento, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, que operacionalizam a folha de salários por meio do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SADRH, gerido pela Secretaria de Administração; n.º de registro: 055/2022. Recife, 11 de agosto de 2022.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração